

VARA UNICA DA COMARCA DE IACANGA – SP

EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO e de intimação do executado **LUZIANO ANTONIO SITTA** inscrito no CPF sob nº 120.130.738-44, da proprietária do veículo **ESPÓLIO DE REGINA APARECIDA DE OLIVEIRA SITTA** inscrita no CPF sob nº 220.179.998-90, e demais interessados. A **DRA. LÍVIA ANTUNES CAETANO**, MMª. Juíza de Direito da Vara Unica da Comarca de Iacanga - SP, na forma da lei,

FAZ SABER, aos que o presente Edital de 1º e 2º leilão de bem móvel, virem ou dele tiverem conhecimento e possa interessar, que por este Juízo processam-se os autos de **Execução Fiscal** - em que **PREFEITURA MUNICIPAL DE IACANGA** move em face do referido requerido – Processo nº **1500851-83.2020.8.26.0027** - em que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir:

DO LEILÃO: Os lances serão captados por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.legisleiloes.com.br, **O 1º Leilão terá início no dia 02/07/2025 à partir das 14:05h, e encerramento no dia 07/07/2025 às 14:05h; não havendo lance igual ou superior à 70% (setenta por cento) do valor da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, o 2º Leilão, que se estenderá em aberto para captação de lances e se encerrará em 28/07/2025 às 14:05h (ambos no horário de Brasília)**, sendo vendido o bem pelo maior lance ofertado, desde que não inferior a **50%** (cinquenta por cento) do valor da avaliação.

CONDIÇÕES DE VENDA: O bem será vendido no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. A descrição detalhada, as condições de venda do bem a ser apregado estão disponíveis no site www.legisleiloes.com.br.

DO CONDUTOR DO LEILÃO: O leilão será conduzido pela Leiloeira, **CAMILA TIEMI SANCHES PEREIRA**, JUCESP nº 993, através da plataforma www.legisleiloes.com.br, devidamente habilitada pelo TJ/SP. Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no referido Portal.

DOS DÉBITOS: Cabe a parte interessada a verificação de eventuais débitos sobre o bem. O arrematante arcará com os eventuais débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários, nos termos do artigo 130 do CTN.

DO LOCAL DO BEM: Rua José Pelegrineli Junior, nº 110, Vale das Águas, Iacanga/SP. Foi nomeado **fiel depositário** o Sr. Luziano Antonio Sitta, quando da penhora.

DA RETIRADA: Correrão por conta do arrematante as despesas ou custos relativos à remoção, transporte e transferência patrimonial do(s) bem(ns) arrematado(s). Para retirar o(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá primeiramente retirar em cartório o respectivo "Mandado de Entrega do Bem". As demais condições obedecerão ao que dispõe o Código de Processo Civil, o Provimento CSM nº 1.625, de 09 de fevereiro de 2.009, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e o caput do artigo 335, do Código Penal.

DOS PAGAMENTOS: O arrematante deverá efetuar os pagamentos do preço do bem arrematado e da comissão de **5%** sobre o preço a título de comissão à Leiloeira, no prazo de 24 horas após o encerramento da praça através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável e da Leiloeira, ambas emitidas e enviadas por e-mail. A comissão devida não está inclusa no valor do lance e não será devolvida, salvo determinação judicial.

DO PAGAMENTO PARCELADO: O interessado em oferecer proposta de pagamento parcelado, condicionada a aceitação do MMº Juízo competente, deverá proceder nos termos do art. 895, CPC. Ressalvando-se que nos termos do art. 895, §7º, CPC, o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultuoso. A apresentação de proposta não suspende o Leilão. A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos.

RELAÇÃO DO BEM: Um veículo marca Volkswagen, modelo Gol 1.0, ano de fabricação 2008, ano modelo 2008, cor cinza, combustível álcool/gasolina, Placa EAJ8150, Renavam 00957152540. **Consta no Auto de Penhora e Avaliação de fls. 151**, realizado pelo Oficial de Justiça em 30/09/2024, que o veículo encontra-se em regular funcionamento e com pintura queimada.

ÔNUS: Em consulta ao sítio eletrônico que o Detran/SP e Senatran mantêm na internet consta: IPVA (Valor não informado - em atraso); Restrição judiciária: LICENCIAMENTO e TRANSFERÊNCIA, expedidas nestes autos, em 10/08/2021; Licenciamento: Exercício 2019. Em consulta ao site da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, em 05/05/2025, foram constatados débitos no valor de R\$ 7.068,77 (sete mil, sessenta e oito reais e setenta e sete centavos).

Obs.: Consta em fls. 165/166 débito exequendo no valor de R\$ 5.495,82 (cinco mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e oitenta e dois centavos)

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Se por qualquer motivo, a intimação pessoal do executado, não for realizada no endereço constante nos autos, incidirá os termos do **art. 274, parágrafo único do CPC**. Se o executado for revel e não tiver advogado constituído, não constando dos autos seu endereço atual, a intimação considerar-se-á feita por meio deste edital. Nos termos do **art. 889, inc. I e parágrafo único do CPC**, caso o(s) executado(s), cônjuges e terceiros interessados não sejam encontrados, intimados ou cientificados por qualquer razão das datas dos leilões, valerá o presente como **EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LEILÃO**. E, para que produza seus fins efeitos de direito, será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. Iacanga/SP, 05 de Maio de 2025.

DRA. LÍVIA ANTUNES CAETANO

MM^a. Juíza de Direito da Vara Única da Comarca de Iacanga - SP